

CARTA AOS FORNECEDORES



Patrice Lucas,
Diretor-geral

«O Grupo Verallia está comprometido com uma abordagem responsável. Consciente do nosso papel em relação aos nossos parceiros e ao meio ambiente, colocamos o desenvolvimento sustentável no centro do nosso modelo empresarial. Isso está expresso em nosso propósito: Reimaginar o vidro para um futuro sustentável.

Acreditamos que nossos parceiros **desempenham um papel fundamental** na concretização dos nossos objetivos em matéria de responsabilidade social empresarial (RSE), mas queremos também **acompanhá-los em iniciativas e em valores compartilhados**. Desejamos, assim, envolvê-los plenamente nesta iniciativa e **construir relações perenes** que beneficiam cada uma das partes.»



Jérôme Crest,
Diretor de Compras

«Esta carta aos fornecedores atesta nossa vontade de **integrar a estratégia de RSE do Grupo Verallia e os seus valores em toda a nossa cadeia** de valor e de promovê-los nas nossas relações com nossos parceiros.

Convidamos, portanto, nossos fornecedores a participarem neste processo dentro da sua própria esfera de ação ou de influência. O **compromisso dos nossos parceiros** a este respeito é um elemento determinante no nosso processo de seleção. As equipes de compras da Verallia estão mobilizadas para garantir o respeito a esses compromissos e participar na elaboração de planos de progresso visando alcançá-los.»

Introdução

O Grupo Verallia escolheu, há vários anos, integrar na sua estratégia global empresarial, a responsabilidade social das empresas (RSE), porque acreditamos que ela é uma alavanca para melhorar as nossas atividades e os nossos resultados.

A elaboração do **Código de conduta** da Verallia e a adesão ao Pacto Mundial das Nações Unidas ("UN Global Compact") são sinais fortes da nossa determinação em conciliar o desempenho económico com o respeito dos nossos valores.

NOSSO PROPÓSITO É REIMAGINAR O VIDRO PARA CONSTRUIR UM FUTURO SUSTENTÁVEL.

Como o Grupo é um membro importante do setor, esta abordagem tem um impacto significativo na sociedade como um todo e na evolução dos hábitos de consumo.



Os princípios de compras da Verallia

A Verallia e a sua direção de compras põem em prática através das suas operações, **3 princípios fundamentais**:

1

ASSEGURAR O RESPEITO AOS VALORES do Grupo Verallia pelas partes interessadas internas e externas

2

CONSTRUIR RELAÇÕES SUSTENTÁVEIS com nossos fornecedores em prol da nossa estratégia global de RSE

3

MOBILIZAR E DESENVOLVER nosso público interno quanto às diretrizes de compras responsáveis

Compromisso do Grupo Verallia junto a seus fornecedores

N.º 1 • INTEGRIDADE E PRÁTICAS JUSTAS

O grupo Verallia compromete-se a desenvolver relações leais com os seus fornecedores e a estabelecer relações comerciais sustentáveis, tendo em conta as capacidades de cada fornecedor para corresponder às necessidades da Verallia. As pessoas que fazem pedidos de compras comprometem-se a respeitar o direito da concorrência, a equidade das práticas, o princípio da transparência e a confidencialidade das trocas comerciais. Da mesma forma, o Grupo Verallia não tolera nenhum descumprimento da política de conformidade relativa a sanções económicas.

N.º 2 • DEPENDÊNCIA ECONÔMICA

A dependência económica é um desafio diário para o Grupo Verallia no que diz respeito à especificidade das suas atividades e à situação de mercado monopolista, ou ainda oligopolista. A Verallia compromete-se a diversificar o seu painel de fornecedores no sentido de limitar o risco de dependência de situação económica recíproca. O Grupo Verallia encoraja também os seus fornecedores a implementarem planos de ação adequados em relação aos seus próprios parceiros.

N.º 3 • EQUILÍBRIO DAS RELAÇÕES E DAS PRÁTICAS CONTRATUAIS

O Grupo Verallia respeita as boas práticas em matéria de contratualização através de relações equilibradas no âmbito das negociações e da formalização dos contratos.

N.º 4 • PRINCÍPIO DA INDEPENDÊNCIA DAS NOSSAS OPERAÇÕES⁽¹⁾

O Grupo Verallia rejeita qualquer forma de corrupção ativa ou passiva e aplica este princípio na prática da sua atividade empresarial, nas suas relações com os seus parceiros privados ou públicos, nas transações nacionais e nas internacionais. Cada uma das pessoas colaboradoras do Grupo, independentemente do seu nível hierárquico, compromete-se a rejeitar ou evitar qualquer concessão entre os seus interesses pessoais e os interesses do Grupo. As pessoas colaboradoras estão proibidas de procurar interesses pessoais que sejam contrários aos objetivos da Verallia. Por último, cada pessoa deve ter especial cuidado para evitar qualquer situação de conflito de interesses.

N.º 5 • À PROPRIEDADE INTELECTUAL DOS NOSSOS PARCEIROS⁽²⁾

O Grupo Verallia garante a confidencialidade das informações comunicadas pelos seus fornecedores no âmbito das relações empresariais e após a sua cessação. Os seus direitos em matéria de propriedade intelectual são igualmente respeitados.

N.º 6 • IMPARCIALIDADE NO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS NOSSOS FORNECEDORES

O Grupo Verallia aplica a todo o seu painel de fornecedores os princípios da honestidade, da integridade e da equidade. O Grupo compromete-se a selecionar os seus fornecedores com base em processos de concurso que reflitam uma concorrência real. As equipas de compras baseiam-se em critérios de seleção objetivos (técnicos, de qualidade, de custo, de serviço, sociais e ambientais). Os fornecedores que não correspondam às expectativas em matéria de ética serão excluídos do painel. Internamente, a Verallia garante o respeito às normas de direito da concorrência, nomeadamente, através de ações de formação propostas às pessoas colaboradoras expostas a riscos de corrupção, bem como através de controlos internos e de auditorias.

N.º 7 • APOIO A NOSSOS PARCEIROS NA MELHORIA CONTÍNUA DE SUA ABORDAGEM E DESEMPENHO DE RSE ATRAVÉS DE PLANOS DE MELHORIA

O Grupo Verallia deseja construir uma iniciativa global e sustentável de compras responsáveis com os seus parceiros. O Grupo compromete-se, assim, a acompanhar os seus parceiros na melhoria contínua do seu desempenho em matéria de RSE, através de planos de melhoria, em especial, quando as suas práticas se revelarem insuficientes em relação aos requisitos exigidos.



(1) Os nossos documentos de referência: Código de ética, Política relativa a conflitos de interesses, Política relativa a presentes e convites, Política anticorrupção e tráfico de influência, Política relativa a agentes e intermediários, Política relativa à avaliação de terceiros (2) Carta de Propriedade Intelectual do Grupo Verallia

Requisitos exigidos dos parceiros do Grupo Verallia

A carta aos fornecedores destina-se a todas as empresas parceiras da Verallia. Destina-se, assim, aos fornecedores, aos subcontratantes e aos intermediários. O Grupo Verallia solicita a todos os seus parceiros que se comprometam a respeitar os requisitos acima mencionados

DIVULGAR E COMUNICAR A CARTA AOS FORNECEDORES

Esta carta deve ser compartilhada com os contatos principais e das equipas indicadas dos nossos fornecedores, independentemente de estarem envolvidos em projetos que tenham ligação direta ou indireta com a Verallia.

APLICAR OS MAIS ALTOS PADRÕES EM MATÉRIA DE ÉTICA EMPRESARIAL

O Grupo Verallia solicita aos seus fornecedores que definam políticas internas claras relativas ao cumprimento das leis e dos regulamentos abaixo mencionados, e que demonstrem que elas foram comunicadas às pessoas colaboradoras expostas a esses riscos.

Respeito às leis locais

Os fornecedores devem respeitar as leis, os princípios, as normas e as regulamentações internacionais e nacionais em vigor nos países onde exercem a sua atividade. Também devem assegurar o respeito a este compromisso pelos seus próprios fornecedores ou subcontratados. Quando a legislação local impõe normas mais elevadas do que as referidas na presente carta, prevalece a legislação local. Caso contrário, a carta aos fornecedores prevalece se indicar regras mais exigentes.

Combate à corrupção e o tráfico de influência, as sanções económicas, os embargos e a proteção dos dados pessoais

Os fornecedores aplicarão as diligências necessárias para conduzir as suas atividades em conformidade com todas as leis aplicáveis em matéria de luta contra a corrupção e de tráfico de influência, de sanções económicas internacionais, de embargos e de proteção dos dados pessoais.

Respeito ao direito da concorrência

Os fornecedores proíbem todas as formas de práticas anticoncorrenciais (acordo no âmbito de um mercado, etc.) e aplicam as medidas preventivas adequadas.

Respeito ao direito da propriedade intelectual

Os fornecedores comprometem-se a respeitar os direitos da propriedade intelectual da Verallia e garantem que não sejam divulgadas informações confidenciais que possam ser prejudiciais para o Grupo.

CONTRIBUIR PARA A ESTRATÉGIA AMBIENTAL DA VERALLIA

O Grupo Verallia mobiliza os seus parceiros no âmbito da sua estratégia ambiental para reduzir a sua pegada ambiental e integrar a economia circular na sua cadeia de valor.

“Descarbonização” da cadeia de abastecimento

O Grupo Verallia partilhou em outubro de 2021 o seu objetivo de redução das emissões de CO₂ do âmbito 3 (emissões em toda a cadeia de valor das etapas prévias e finais dos processos da Verallia).

Os fornecedores têm um papel fundamental na concretização deste objetivo. A Verallia espera dos seus fornecedores um compromisso em matéria de “descarbonização” quantificando, por um lado, as emissões de gases de efeito estufa e adotando, por outro lado, medidas que permitam reduzir as emissões relacionadas com os postos de emissão mais críticos para o setor vidreiro (matérias-primas, transporte e embalagem). Este desafio é importante no âmbito da estratégia ambiental do Grupo e das relações empresariais com os parceiros externos.

Preservação dos ecossistemas e da biodiversidade

Os fornecedores comprometem-se a preservar os meios naturais onde atuam. Implementam um sistema de gestão ambiental destinado a evitar qualquer degradação accidental do seu meio ambiente.

Circularidade das aquisições

Os fornecedores esforçam-se por inscrever a sua atividade num modelo circular. A utilização dos recursos naturais é limitada. Caso haja refugos, eles devem ser objeto de tratamento específico para promover a valorização dos resíduos que não puderam ser evitados.



RESPEITAR OS DIREITOS HUMANOS E AS LIBERDADES FUNDAMENTAIS E GARANTIR CONDIÇÕES DE TRABALHO DIGNAS

O respeito às oito convenções fundamentais da Organização Internacional do Trabalho e da Declaração Universal dos Direitos Humanos é uma exigência requerida pela Verallia junto a seus parceiros. Os fornecedores garantem igualmente o respeito a estas convenções internacionais em toda a sua cadeia de subcontratação.

Combate ao trabalho forçado

Os fornecedores devem contribuir para a abolição de todas as formas de trabalho forçado ou obrigatório, bem como do trabalho infantil.

Remuneração decente das pessoas trabalhadoras em nossos fornecedores e a compensação financeira das horas extras

Os fornecedores garantem o pagamento de remunerações dignas e justas às pessoas trabalhadoras, assegurando um padrão de vida decente acima da linha de pobreza. Os salários, incluindo as horas extras e os benefícios, não devem ser inferiores ao nível exigido pelas disposições jurídicas e regulamentares em vigor. Além da remuneração, os fornecedores oferecema suas pessoas trabalhadoras benefícios sociais, de acordo com os dispositivos previstos em cada país, especialmente relativos à saúde, à previdência e à aposentadoria.

Garantia de um ambiente de trabalho seguro

Os fornecedores asseguram a saúde e a segurança de suas pessoas trabalhadoras. O local de trabalho não deve representar riscos em termos de saúde e de segurança e deve proporcionar as melhores condições possíveis de higiene. Estes requisitos aplicam-se às pessoas colaboradoras diretas e temporárias, bem como a pessoas subcontratadas e independentes. Os fornecedores devem proveros equipamentos de proteção adequados, aplicar dispositivos de segurança comprovados, que tenham em conta os riscos específicos do setor industrial, e assegurar a acessibilidade das saídas de emergência. Por último, asseguram um nível adequado de sensibilização e de

formação para limitar o risco de acidentes de trabalho e de doenças profissionais.

FAVORECER A ACESSIBILIDADE DO SETOR VIDREIRO

Desenvolver e construir um ambiente de trabalho inclusivo num mundo industrial é um desafio importante para as nossas sociedades. O Grupo Verallia está comprometido em expandir e tornar seus postos de trabalho acessíveis ao maior número possível de pessoas, através de recrutamentos diretos e também através de seus parceiros.

A promoção da diversidade na liderança e na indústria

Os fornecedores são incentivados a promover ativamente a diversidade, em especial a paridade entre mulheres e homens nos cargos de liderança. Os fornecedores são incentivados a compartilhar com a Verallia as suas ações sobre esse assunto (recrutamento, desenvolvimento, promoções, etc.).

Inclusão e desenvolvimento de pessoas com deficiência

O Grupo Verallia deseja priorizar parcerias com empresas que promovam a contratação de pessoas com deficiência.

Sistemas de avaliação dos riscos e iniciativas de progresso da Verallia

Os fornecedores têm um papel fundamental no desempenho das atividades da Verallia. A direção de compras da Verallia elaborou um processo de gestão dos riscos da cadeia de abastecimento para identificar, antecipar, gerir e remediar os riscos. Este processo destina-se a selecionar fornecedores de acordo com os princípios da Verallia e a envolvê-los plenamente na iniciativa de RSE do Grupo.

Critérios de RSE são incluídos nos procedimentos de compras relacionados aos editais de concorrências, a fim de ter em conta no processo de seleção a abordagem de RSE adotada pelos fornecedores. As cláusulas de

RSE são igualmente integradas nos contratos assinados com os fornecedores.

Além disso, a Verallia espera que os seus fornecedores se submetam a **avaliações de RSE**, participem em campanhas de auditorias externas e façam parte de uma iniciativa de melhoria contínua através da implementação dos planos de ação.

AVALIAÇÃO do nível de risco de cada fornecedor

CLASSIFICAÇÃO dos fornecedores em categoria de risco inerente

FORNECEDORES IDENTIFICADOS como sendo os de maior risco pela ferramenta de mapeamento de riscos

FORNECEDORES DE AREIA e matérias-primas essenciais

FORNECEDORES EM RISCO risco elevado

FORNECEDORES QUE RECUSAM a realização de uma avaliação

Com base nos resultados da **AUDITORIA**, compartilhamento de planos de ação

AUSÊNCIA DE CONFORMIDADE, arbitragem sobre a bloqueio do fornecedor

Mapeamento dos riscos de RSE dos fornecedores

Avaliação através do questionário ECOVADIS

Auditoria de RSE nas instalações

Plano de ação ou bloqueio

MINERAIS PROVENIENTES DE ZONAS DE CONFLITO

O Grupo Verallia aplica os requisitos da OCDE⁽³⁾ em matéria de minerais provenientes de zonas de conflito, embora o Grupo se comprometa a não fazer nenhuma aquisição direta de matérias provenientes das zonas afetadas. O Grupo é extremamente vigilante em relação a fornecedores que lidam com matérias-primas que são minerais provenientes de zonas de conflito, ou potencialmente provenientes de zonas de conflito.

Em relação a tais seus fornecedores, a Verallia solicitará garantias sobre a provisão de minerais, especificamente:

- O cumprimento da regulamentação [o regulamento relativo aos minerais provenientes de zonas de conflito e a Seção 1502 da Lei “Dodd Frank” (“Dodd-Frank Wall Street Reform and Consumer Protection Act”) e o Regulamento da União Europeia relativo aos minerais provenientes de zonas de conflito 2017/821]
- O respeito às boas práticas
- A disponibilização de elementos de rastreabilidade (“Responsible Minerals Initiative”, “Conflict Mineral Reports”, ou outras bases).



COMPROMETER OS FORNECEDORES NA ESTRATÉGIA DE RSE DA VERALLIA

Comprometer os fornecedores na estratégia de RSE da Verallia O objetivo é incluir esta relação numa estratégia global empresarial que seja duradoura.

Canal de denúncias

PARA QUALQUER SITUAÇÃO QUE NÃO ESTEJA EM CONFORMIDADE COM OS PRINCÍPIOS E OS VALORES DA VERALLIA, É DISPONIBILIZADO UM CANAL DE DENÚNCIAS.

Este canal permite denunciar de forma anônima e confidencial. Por exemplo, os relatos podem dizer respeito às seguintes temáticas: corrupção, fraude, discriminação, etc.

O canal assegura a confidencialidade e o anonimato da pessoa autora da denúncia.

Cada denúncia dá origem a uma análise preliminar, tratada de forma confidencial, a fim de determinar se a denúncia é admissível. Se for o caso, a pessoa denunciante será informada e orientada para os procedimentos adequados.

O manual do canal de denúncias, destinado às pessoas colaboradoras da Verallia e também aos parceiros do Grupo, está disponível no website da Verallia, na seção Ética e Conformidade.

www.verallia.com

(3) Guia da OCDE sobre o dever de diligência para as cadeias de abastecimento responsáveis por minerais provenientes de zonas de conflito ou de alto risco



CONTATOS

Para qualquer questão, a **equipe de compras responsáveis** da Verallia está à sua disposição no seguinte endereço:



responsiblepurchasing@verallia.com

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA



www.verallia.com

Seção Ética e Conformidade
Seção Informação Regulamentada
Seção Desenvolvimento Sustentável

Pacto Mundial das Nações Unidas:
www.unglobalcompact.org

ODS das Nações Unidas:
sdgs.un.org/goals

Declaração Universal dos Direitos Humanos:
www.un.org

Princípios de orientação das Nações Unidas relativos às empresas e aos direitos humanos:
<https://www.business-humanrights.org/en/big-issues/un-guiding-principles-on-business-human-rights/>

Guia da OCDE sobre o dever de diligência para as cadeias de abastecimento responsáveis por minerais provenientes de zonas de conflito ou de alto risco:
<https://www.oecd.org/corporate/mne/mining.htm>

8 convenções fundamentais da OIT (Organização Internacional do Trabalho):
www.ilo.org

Nome: _____

Data: _____
/ /

Assinatura: _____